



## **DECRETO Nº 092/2011**

Exonerar a pedido **LUZIA NUNES FONSECA RUELES**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a pedido **LUZIA NUNES FONSECA RUELES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.235.378-7-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº. 571.015.589-68, admitida em 01 de abril de 1985 e nomeada em 01 de abril de 1991, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 08 de abril de 2011, ficando revogado o inciso XL, alínea "e" do Decreto nº. 106 de 03 de maio de 1991.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 08 de abril de 2011.

**MOACIR SILVA**

Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS-FILHO**

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UJUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 14 de Abril - 1941  
DE N.º 9.153  
UJUARAMA 14 de Abril 1941  
09  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO